

DRAMA DA HONRA: ANÁLISE DE CASA DE PENSÃO DE ALUÍSIO AZEVEDO E A QUESTÃO CAPISTRANO¹

DRAMA OF HONOR: ANALYSIS OF CASA DE PENSÃO BY ALUÍSIO AZEVEDO AND THE CAPISTRANO QUESTION

Gabriel Antônio Prechlak²
Kelly Cristina Benjamim Viana³

RESUMO: O estudo analisa o romance *Casa de Pensão*, de Aluísio Azevedo, publicado em 1883, que se inspirou em um crime de grande repercussão ocorrido no Rio de Janeiro em 1876: o assassinato de João Capistrano da Cunha por Alexandre Pereira. O crime, amplamente explorado pela imprensa da época, envolvia questões como honra, sedução e defloramento. O objetivo do artigo é compreender a relação entre a obra de Azevedo e o caso real, analisando tanto o romance quanto a narrativa jornalística da "Questão Capistrano", com base em jornais e revistas fluminenses publicados entre 1876 e 1884. Além disso, o estudo incorpora contribuições importantíssimas de autoras como Lillian Fessler Vaz e Ana Gomes Porto. A pesquisa também destaca as discussões em torno da honra feminina, da participação estudantil e da legitimidade do assassinato na imprensa do final do século XIX, ao mesmo tempo em que retrata a crise habitacional e social vivida pelo Rio de Janeiro naquele período.

Palavras-chave: Questão Capistrano. Casa de Pensão. Aluísio Azevedo.

ABSTRACT: The study examines the novel *Casa de Pensão* (Boarding House), by Aluísio Azevedo, published in 1883, which was inspired by a highly publicized crime that occurred in Rio de Janeiro in 1876: the murder of João Capistrano da Cunha by Alexandre Pereira. The crime, widely covered by the press at the time, involved issues such as honor, seduction, and deflowering. The aim of the article is to understand the relationship between Azevedo's work and the real-life case, analyzing both the novel and the journalistic narrative of the "Capistrano Question," based on newspapers and magazines from Rio de Janeiro published between 1876 and 1884. Additionally, the study incorporates essential contributions from scholars such as Lillian Fessler Vaz and Ana Gomes Porto. The research also highlights the discussions surrounding female honor, student involvement, and the legitimacy of the murder in the late 19th-century press, while portraying the housing and social crisis experienced by Rio de Janeiro during that period.

Keywords: Capistrano Question. Boarding House. Aluísio Azevedo.

¹Esta pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), com financiamento da Fundação Araucária (FA), e apresentada no IV SIPEC – Seminário de Integração: Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação Tecnológica, em 31 de outubro de 2023.

²Mestrando em História pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

³Orientadora. Doutora em História (UNB/2014). Professora Efetiva de História do Brasil do Colegiado de História da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR / Campus de União da Vitória.

I. INTRODUÇÃO

É quase um consenso entre estudiosos que somente a partir do século XIX que a cidade do Rio de Janeiro começou a transformar-se radicalmente, seja na expansão urbana e sua estratificação em “termos de classes sociais”, quanto na aparência e conteúdo que tomou a cidade ao longo do século. A década de 1870 é considerada por Abreu (1997, p.37) um marco divisório “bastante adequado” da cidade, é neste ano em que os “dois elementos impulsionadores da expansão da cidade (bondes e trens) passam a atuar sincronicamente”, numa rápida separação das “classes nobres” servidas dessa mobilidade, em áreas afastadas do centro como Andaraí, Laranjeiras, Rio Comprido, São Cristóvão, Catete e Botafogo, das classes marginais, vivendo nas “periferias” da área central. Consolidando um processo de segmentação social há muito acontecendo, iniciado pela corte portuguesa em 1808. Dessa forma, a cidade que sediava modernidades urbanísticas, mantinha no centro, contraditoriamente, “a sua condição de local de residência das populações mais miseráveis da cidade. Estas, sem nenhum poder de mobilidade, dependiam de uma localização central, ou periférica ao centro, para sobreviver”.

1466

Em razão das políticas de libertação gradual dos cativos, a partir da década de 1870 o número de egressos da escravidão começava aumentar entre a população da cidade ao lado de “brancos pobres” imigrantes. Para Mérian (2013, p.97) o sistema econômico e social baseado na escravidão fazia diversas vítimas, pois a “organização das relações de produção transformava os “brancos pobres” assalariados em escravos no plano econômico. Seu dia a dia era idêntico ao dos pretos e mulatos com quem conviviam. As fragmentações sociais não eram exclusivamente raciais”. Portanto, completa o autor, trabalhadores “livres” como de imigrantes portugueses, viviam em condições semelhantes às populações negras. É através da miséria e da vida degradante em cortiços que chegamos mais próximos de uma “democracia racial”:

O trabalhador quando se recolhe ali, cheio de cansaço, ofegante ainda, com o corpo inundado de suor, mete-se num pequeníssimo quarto com mais cinco ou seis companheiros, em idêntico estado, e adormecem envolvidos de miasmas, formando em torno de si um ar viciado e pestilento, que se não produz a febre amarela, pode produzir outra qualquer peste pior ainda. (*Gazeta de Notícias*, 18.06.1876, p.1).

Essas populações pobres e analfabetas, vivendo em moradias coletivas, encortiçadas ou não, tão logo seriam classificadas como as “classes perigosas”, ou seja, as classes pobres e viciosas, indistintamente chamadas; pois entendia-se que o indivíduo que se dava na pobreza

era sintomaticamente qualificado como um ocioso e malfeitor (Chalhoub, 1996, p.22). O conceito arbitrário e deliberadamente excludente referia-se com maior aprofundamento a:

ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da Marinha e dos navios estrangeiros, ciganos, ambulantes, trapeiros, criados, serventes de repartições públicas, ratoeiros, recebedores de bondes, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, receptadores, pivetes (a palavra já existia). E, é claro, a figura tipicamente carioca do capoeira [...] Morando, agindo e trabalhando, na maior parte, nas ruas centrais da Cidade Velha, tais pessoas eram as que mais compareciam nas estatísticas criminais da época, especialmente as referentes às contravenções do tipo desordem, vadiagem, embriaguez, jogo. (Carvalho, 2012, p.18).

A violência urbana era, por sua vez, com frequência explorada pela imprensa e ruminada pela população leitora, favorecendo os incontáveis romances de folhetins inspirados nos casos fluminenses, semelhante à “pedaços de carne crua e ensanguentada” atirado a animais famintos, sedentos por uma contagiosa e vulgar morbidez. Quando não raro, uma violência branca e dos estratos “médios” aparecia nos jornais, e lograva ultrapassar a mesmice violência das “classes perigosas”, romantizava-se, tendia assumir uma forma diferente e até criar uma identificação com seus leitores. Um crime que aconteceu em 1876, com efeito, convergia favoravelmente elementos em seu enredo para movimentar a limitada opinião pública de seu tempo; somando-se a um desfecho razoavelmente romântico e comovente aos mais íntimos das personagens. A “Questão Capistrano”, como ficou conhecido, enlutaria o mundo estudantil de seu tempo, e inspiraria uma das mais importantes obras do naturalismo brasileiro: *Casa de Pensão* de Aluísio Azevedo.

1467

2. O ROMANCE DE ALUÍSIO AZEVEDO

Na edição publicada d’*A Folha Nova*, em 5 de Março de 1883, Aluísio Azevedo apresentava sua mais nova obra *Casa de Pensão*, então reservada ao folhetim desse mesmo jornal e que principiaria na edição seguinte; posteriormente também publicado em livro (1884). “Amanhã o leitor encontrará n’este canto mal aproveitado da Folha Nova o primeiro folhetim de meu novo trabalho – *Casa de Pensão*” (*A Folha Nova*, 05.03.1883, p.1). A obra apresentada era ambiciosa e diligente, tinha uma proposta, uma carreira apostada por seu autor. Depois de *O Mulato* (1881) Aluísio Azevedo oscilava em escritos menores e sem “rigor literário” (*au juor le juor*) em folhetins da *Gazeta de Notícias*, como *Memórias de um Condenado* (1882) e *Mistérios da Tijuca* (1882-1883) que tinham o objetivo de agradar ao gosto mais “vulgar” e “sedento” dos assinantes do jornal.

Ao conceituar, Machado de Assis dizia que: “O folhetinista é a fusão admirável do útil e do fútil, o parto curioso e singular do sério consorciado com frívolo [...] tem a sociedade diante de sua pena, o público para lê-lo, os ociosos para admirá-lo, e os *bas-bleus* para aplaudí-lo” (*O Espelho*, n. 9, 30.10.1859, p.1). Antes mesmo de *Casa de Pensão* ser publicado em livro e definitivo, em fins de 1883 o autor ainda escreveu *Filomena Borges*, um romance “*au juor le juor*” como admitia sua natureza, e que portanto, semelhante aos anteriores, a crítica o tratou como “verdadeiro desastre”, insignificante para a literatura.⁴ Aluísio Azevedo estava totalmente ciente dessa inconsistência, e não hesitou em concordar com os críticos de *Filomena Borges* para defender a natureza distinta de seu novo livro (*Casa de Pensão*), e em contrapartida compará-la a *O Mulato*. Em resposta ao jornalista e crítico Carlos de Laet, escreveu Azevedo:

Filomena Borges, permita-me que o diga, nunca aspirou melhor destino do que aquele que teve. Concebido e escrito, não para mim, não para a crítica, não para a literatura, mas simplesmente para desenfastiar por alguns dias a parte mais triste dos assinantes da *Gazeta de Notícias*, foi, coitado! O que devia ser: uma pilhória em vinte e tantos capítulos. Uma pilhória sem aspirações e sem consequências. [...]

Mas para que insistir nesse terreno, se não é de Filomena Borges e sim da Casa de Pensão que agora me convém tratar? (*Gazeta de Notícias*, 04.06.1884, p.2).

1468

É evidente que os exemplos recentes de seu autor podiam em alguma medida macular a publicação definitiva de *Casa de Pensão*, tendo Aluísio a particular atenção de defendê-la de suas próprias obras; mas que ao fim, para as graças da literatura brasileira, pode assumir seu digno lugar. Na apresentação d’*A Folha Nova* (05.03.1883, p.1), o autor é particularmente pertinente e revelador de seu tempo, além de expor ao público a impressão e posição que deseja para *Casa de Pensão*. “Não o qualifico de romance”, escreve Azevedo, “tal não é o caráter que tenciono imprimir”, nem de fazê-lo um “livro científico, nem tão pouco realizar uma obra de arte”; “apenas me proponho estudar umas das faces mais características e mais antipáticas da nossa sociedade – a vida em casa de pensão”.

Portanto, o autor qualifica sua obra como um estudo, uma narrativa analítica; e a casa de pensão, enquanto meio, é essencialmente a tônica naturalista de Aluísio Azevedo por qual se desenvolve toda a intriga do caso. Pretende, nas palavras dele, rasgar aos olhos do leitor uma dessas paredes das velhas casas de pensionistas, “expondo na sua nudez fria e

⁴ “Para o crítico [Araripe Júnior], essas obras não apresentariam nenhuma característica estética digna de nota, comparando-as aos “pedaços de carne crua e ensanguentada” que os domadores atiram às feras para assanhá-las” (PORTO, 2009, p.259).

profundamente comovedora os dramas secretos que ali dentro se consomem, terríveis e obscuros, como a luta dos monstros no fundo do oceano” (*A Folha Nova*, 05.03.1883, p.1):

Desejo patentear ao leitor todo o mal, todo o desmantelamento, todo o desequilíbrio e toda a miséria, que podem resultar a uma família, sempre que ela comete a imprudência de introduzir no seio pessoas que não são solidárias da sua dignidade, que não são responsáveis pela sua honra, que se não acham ligadas, nem pelo parentesco, nem pelo amor, nem pelo respeito, e que por conseguinte nunca poderão compreender essa religião do lar, que nos conduz a todos os sacrifícios em todos os heroísmos, essa vigilância carinhosa e veneranda com que cercamos os entes fracos confiados a nossa guarda, esse paternal e constante interesse, com que afastamos de em redor de nossa família tudo aquilo que lhe possa macular os brios.

O hóspede, por melhor que seja, por mais honesto, por mais respeitador, é sempre um inimigo perigosíssimo que a família tem dentro de si (*A Folha Nova* (05.03.1883, p.1).

O autor se colocava na ocasião, uma vez mais, parte de um seletº grupo de escritores e cronistas da segunda metade de Oitocentos (como Machado de Assis, Joaquim Manuel de Macedo, entre outros) cujo olhar e pena eram sensíveis às transformações urbanas e culturais, bem como aos desvios quotidianos da Corte. “Talvez seja até irrigoso tentar entupir um abismo com papel, mas em todo o caso a intenção é legítima. [...] Os males reais só podem ser combatidos pela própria realidade”, dizia o autor (*A Folha Nova*, 05.03.1883, p.1). Neste sentido, Aluísio Azevedo se mostrava, pela lente naturalista, em sintonia com a crise habitacional experienciada pelo Rio de Janeiro:

Uma das práticas mais comuns, recorrente a cada manifestação de crise de habitação, é a oferta de quartos de aluguel em residências particulares. Os quartos de alugar eram fato comum na vida carioca da época, abrigando não apenas os trabalhadores pobres, mas de diferentes faixas de renda, inclusive dos estratos médios, como nas casas de pensão. Os espaços alugados e o número de locatários definiam modalidades diferentes de moradias. Um mesmo sobrado podia ser em etapas diferentes uma «casa de família» em que se alugavam quartos, uma casa de pensão, uma casa-de-cômodos ou até uma hospedaria barata onde se alugavam camas, vagas ou esteiras por noite (Vaz, 1993, p.589).

Por outro lado, ao pensar a discussão que se insere sua obra, o autor parece ignorar ao que serviu-lhe de inspiração: um “drama de sangue”; um crime dos “estratos médios” que engastou profundamente seu desfecho no imaginário popular da Corte, marcado pela excepcional cobertura da imprensa, as discussões culturais em torno da honra, as manifestações de estudantes das principais instituições locais e sua influência na prática jurídica posterior. Segundo Porto, 2009, p. 259, o escritor nunca assumiria a relação entre a obra e o caso verídico. Apesar disso, não contrariava aqueles que a afirmavam.

3. A CAUSA ESTUDANTIL

Em 1876, na manhã de 19 de novembro, por volta das 10 horas, Antônio Alexandre Pereira de 23 anos, natural da Bahia e estudante da Politécnica, assassinou a tiros seu colega João Capistrano da Cunha, na movimentada rua da Quitanda. Capistrano, então com 19 anos de idade, era natural de Campo Largo, no Paraná, e estava desde 23 de janeiro recolhido à prisão pelo crime de estupro (art. 222 do cód. criminal)⁵, intentado contra D. Júlia Pereira, moça ‘honesto’, de 20 anos e irmã de Alexandre Pereira. O assassinato era o desfecho de um drama que já perdurava há meses na imprensa local. Por coincidência, o jovem Aluísio desembarcara esse mesmo ano no Rio de Janeiro; havia chegado de São Luís trazendo consigo algumas cartas de recomendação e o desejo de se fazer na Corte, como os muitos jovens provincianos que afluíam pela cidade. Sem dúvidas alguma, o futuro escritor se manteve - em alguma medida, inteirado nos eventos consumidos em conversações e publicações de periódicos.

O paranaense João Capistrano estava hospedado no bairro de Santa Tereza, na residência de seu colega e de sua mãe Júlia Pereira, quando, na noite de 13 para 14 de janeiro, teve “cópula forçada” com a irmã desse seu colega, através de ameaças e violências. “Se houve sedução, violência ou consentimento no decorrer da noite de 13 de janeiro, não se soube, e as opiniões divergiram” (Mérian, 2013, p.100). Pode-se supor, contudo, que João Capistrano recusou o pedido subsequente de Antônio Pereira para que casasse com sua irmã desonrada, de modo a reparar a afronta. O que poderia ser resolvido num matrimônio, foi levado perante o tribunal pela parte da ofendida, dando início à cobertura da imprensa.

Em 14 de março o caso foi pronunciado, e em 6 de maio realizou-se a primeira sessão para o julgamento do réu. Na ocasião, já se observava uma movimentação atípica:

No sábado muito antes de começarem os trabalhos já o povo afluía para o tribunal. O juiz teve necessidade de reforçar as sentinelas. Eram advogados, das autoras os Srs. Drs. Jansen Junior e Ferreira Vianna e do réu o Dr. Pinto Junior [...] Depois das 5 horas começou a defesa. Nessa ocasião alguns indivíduos das galerias deram aplausos. O defensor ponderou que não se deviam manifestar pró ou contra a quem quer que fosse ali no tribunal, ao qual deviam todo respeito e acatamento. Que sendo este um país da liberdade haviam muitos lugares onde o povo pudesse expandir as suas manifestações (*Gazeta de Notícias*, 08.05.1876, p.1).

O fato é conhecido do público pelo folheto que a mancheias tem sido espalhado por toda esta cidade e pessoas de todas as classes. [...] As galerias a todo o tribunal regurgitavam de espectadores (*O Globo*, 07.05.1876, p.2).

1470

⁵ “(A. 222) Ter cópula carnal, por meio de violência ou ameaças, com qualquer mulher honesta”. TINOCO, A. L. F. *Código Criminal do Império do Brasil Annotado*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

O pedido do defensor nos coloca em evidência o início de uma irrefreável e, cada vez mais, atuante manifestação estudantil, fato que se confirmaria na sequência do julgamento. Após um breve interrogatório em que fora submetido o réu, argumentando que não era “exato” que houvesse violência ante o corpo de delito, e que por três noites consecutivas estivera em correspondência com a ofendida; atribuía a acusação, por fim, a uma “perseguição” da mãe de D. Júlia Pereira. Ouvida ambas as partes e deliberado o conselho, o presidente do tribunal “julgou o réu João Capistrano da Cunha incurso no grau mínimo do art. 222 do Cód. Crim. e o condenou à pena de prisão simples por 3 anos, a dotar a ofendida e a pagar as custas do processo” (*O Globo*, 08.05.1876, p.2). O defensor do acusado imediatamente apelou, e o tribunal acatou na forma da lei: um segundo julgamento seria marcado. E esse intervalo de tempo, como se mostraria, era só uma questão de forma e oportunidade aos mais engajados acadêmicos partidários de João Capistrano.

Infelizmente, toda essa rede de sociabilidade estudantil e a relação com as personagens são incognoscíveis, há lacunas que não podem ser preenchidas pelos recortes fracionários da realidade nos periódicos. Em *Casa de Pensão*, podemos nutrir certos aspectos históricos por intermédio do romance, uma vez que o autor tomou o caso como base, porém, em contrapartida, os personagens históricos foram completamente reinventados. Estaria o jovem Aluísio mais próximo do comprovinciano Amâncio de Vasconcelos, que Amâncio estaria de João Capistrano? Não se sabe, e provavelmente também nunca saberemos as razões da classe estudantil, e outros grupos menores, terem escolhido um lado a despeito de outro – tendo em vista que Alexandre Pereira também era estudante da Politécnica⁶.

1471

Em 8 de maio uma primeira comissão da Politécnica saía às ruas:

Os estudantes da escola Politécnica incorporaram-se em número superior a 200 e foram ontem, às 3 horas da tarde, à casa do Sr. Dr. Busch Varella⁷ [...] (pedir) ao distinto advogado o seu valioso patrocínio em prol da causa que tanto interessa o corpo acadêmico.

O Sr. Dr. Busch Varella acolheu com toda a benevolência os generosos moços e prometeu defender a causa do acusado.

Faz honra à mocidade acadêmica o empenho com que trabalha para restituir à liberdade um colega estremecido. (*Gazeta de Notícias*, 09.05.1876, p.2).

⁶ No romance pode-se conjecturar. É possível que o personagem Paiva Rocha, colega de Amâncio, seja o elo com os estudantes. Mas no geral, a participação estudantil não tem relevância na obra.

⁷ Carlos Arthur Busch Varella (1823-1905), tio do poeta Fagundes Varella, foi um notório advogado da capital.

No dia seguinte, a escola de Medicina lograva outra conquista à causa:

Os estudantes de medicina, em número de cento e tantos, dirigiram-se ontem ao Sr. conselheiro Saldanha Marinho⁸, afim de que ele conjuntamente com o Sr. Dr. Busch Varella patrocine a causa do Sr. João Capistrano da Cunha. [...]

O Sr. conselheiro Saldanha Marinho respondeu que aceitava com particular interesse a defesa d'essa causa, que lhe era simpática, tanto mais pela distinção com que o honrava o corpo acadêmico de medicina. (*Gazeta de Notícias*, 10.05.1876, p.1).

Numa subsequente investida, alunos da Academia das Belas Artes também conseguiram o patrocínio do Dr. Duque-Estrada Teixeira, que cedeu aos “nobres” impulsos estudantis (*Gazeta de Notícias*, 11.05.1876, p.1). Outras comissões saíram às ruas e lograram mesmo efeito, mas ao contrário daqueles, seus advogados não passaram do compromisso meramente verbal aos estudantes⁹. Além disso, não foi de toda inquestionável o propósito dessa mocidade. Na sessão *Publicações a Pedido* da *Gazeta de Notícias*, sob título Questão Escolar, alunos protestavam contra a pressão que sofreram de seus mestres, “não os deixando ir como tantos outros, em massa tomar também seus advogados, em favor da vítima!... inocente!... ultimamente condenado no tribunal do júri; porque, dizem eles (que ousadia!) que é asneira! um tal alvitre!...” (15.05.1876, p.3).

1472

O agradecimento de Capistrano da Cunha à mobilização dos colegas de classe, escrita em terceira pessoa é a única assinada em seu nome:

O abaixo assinado, do íntimo de sua alma vem testemunhar a sua eterna gratidão aos seus generosos colegas, que; compartilhando dos seus infortúnios, entregaram a sua causa a tão distintos advogados.

Agradece também a estes nobres advogados que tomaram a sua defesa, e à Providência e a eles entrega a sua sorte (*Gazeta de Notícias*, 17.06.1876, p.3).

Com auxílio de uma imprensa simpática - e até “romântica”, temerosa de contradizer os estudantes e cada vez mais vítima do próprio discurso, essa ação coesa dos estudantes revestiu-se de dizeres “nobres” e “justos”; uma causa “honrada” que pedia a liberdade de um jovem vítima da “inexperiência”, condenado a uma pena “imerecida”. A frente tomada pelos estudantes, se interpondo ao processo e reivindicando a causa, para além de virar o jogo, os estudantes viraram a mesa a favor de João Capistrano.

⁸ Joaquim Saldanha Marinho (1816-1895) foi um advogado, político e grão-mestre da maçonaria. Republicano influente, foi um dos responsáveis pelo *Manifesto Republicano* de 1870.

⁹ A mobilização estudantil se seguiu na Escola de Marinha (*Gazeta de Notícias*, 12.05.1876, p.1), na Escola Normal de Niterói (*idem*), entre os estudantes de preparatórios (*ibidem*, 13.05.1876, p.1) e no externato da Escola de Marinha (*ibidem*, 15.05.1876, p.1). Os “empregados do comércio” também se reuniram com o mesmo propósito (*ibidem*, 12.05.1876, p.2). Ver ainda o agradecimento aos estudantes pelo pai de Capistrano (*idem*).

Após algumas postergações do processo, ou “preterição” – como denunciavam os estudantes, de setembro para outubro, daí para novembro; nesse mês haveria de acontecer, inclusive por pressão, como a comissão da Politécnica que foi ter com o ministro da justiça:

Colegas, hoje, mais do que nunca, devemos empregar todos os nossos esforços para chegar no fim da nossa manifestação! [...] Precisamos procurar debaixo da cinza ainda quente dos acontecimentos, essa faísca primitiva de entusiasmo com a qual tento conseguimos. Precisamos continuar, com constância e não abandonar o terreno que temos ganho, porque então, mereceríamos uma censura, que nos envergonharia para o futuro [...].

Chamamos a vossa atenção para a petição que nas folhas de hoje fazem os membros da comissão por nós nomeada, a S. Ex. o Sr. ministro da justiça, certos de que obterão do justo Sr. ministro o cumprimento da lei. (*Gazeta de Notícias*, 14.II.1876, p.2-3).¹⁰

Em 17 de novembro, João Capistrano da Cunha era julgado pela segunda vez, num tribunal cheio de espectadores. Além do curador Dr. Pinto Júnior, acompanhavam agora seus conceituados advogados Drs. Saldanha Marinho, Duque-Estrada Teixeira e Busch Varella. O episódio detalhado pela *Gazeta de Notícias* (18.II.1876, p.1-2), semelhante ao primeiro, acrescentava agora o interrogado, que as contusões que Júlia Pereira apresentou e que constam no corpo de delito, tratavam-se de um soco desferido pelo irmão da vítima quando tentava acertar nele e essa meteu-se permeio.

1473

Devido à afluência de pessoas que queriam penetrar à força no recinto, o Juiz teve que suspender a sessão, recomeçando à 1 hora da tarde, quando finalmente pode-se concluir as falas de ambas as partes. Deliberado o conselho, o réu seria unanimemente absolvido pelos presentes. O juiz apelou, porém foi posto em liberdade o réu, ao que os espectadores “prorromperam em vivas” e foram acompanhando Capistrano da Cunha pelas ruas da cidade. Por volta de 2,000 pessoas, saíram dando vivas e regozijando-se pelo feliz resultado do processo, acompanhando o jovem numa excepcional euforia. Consta ainda que chegaram à casa de Busch Varella, para vitoriar o defensor, “dirigindo-lhe uma das pessoas do povo uma alocução, a que S. S. respondeu agradecendo e dando um viva à geração a que está confiado o futuro do Brasil” (*Gazeta de Notícias*, 18.II.1876, p.1). Evidentemente, a “Questão Capistrano” não poderia ter engastado sua memória sem as consequências que sucederam esses eventos.

¹⁰ Ver também *O Globo*, de 13 de novembro de 1876, em qual a comissão se manifesta contra a suposta preterição e fazem um apelo ao ministro da justiça. Também encontra-se anexada uma carta dirigida por Busch Varella e Saldanha Marinho aos estudantes, detalhando esses entraves.

4. ASSASSINATO, HONRA E REVIRAVOLTA

O caso que parecia encerrado, durou apenas dois dias. Todos os principais jornais da Corte noticiavam, em 20 de novembro, os “lúgubres” acontecimentos do dia anterior. “Trágico desenlace”, começava *O Globo* (20.11.1876, p.2), a população da capital encontrava-se surpreendida e comovida diante um “sucesso desgraçado”: o assassinato do jovem estudante João Capistrano da Cunha. Segundo os jornais da Corte, e o relatório policial do delegado Dr. Torquato Couto (*O Gobo*, 01.12.1876, p.2), narra-se aquela manhã que após Capistrano almoçar com um de seus correspondentes, retornava com destino à casa onde residia na rua da Quitanda, quando entre a rua Vde. de Inhaúma, por volta das 10h, chegou-lhe de encontro Alexandre Pereira, que “fazendo pontaria” desfechou-lhe dois ou três tiros de revolver, mas que não o acertaram.

Voltando-se, naturalmente pelo estrondo da detonação, viu Capistrano que Pereira o perseguia, e adiantando os passos refugiou-se na primeira casa aberta que encontrou, então o armazém de comestíveis de Antônio Pereira Barbedo, negociante português. Capistrano somente teve tempo de recolher-se ao escritório do armazém, cuja porta se conservava aberta. No entanto, cercado, Pereira o alcançou e deferiu-lhe mais dois tiros, dos quais um acertou, recebendo a vítima um ferimento letal pelas costas, entre a sétima e oitava costela, como mostra a *Revista Ilustrada* (n. 44, 22.11.1876). Retirando-se Pereira para recarregar a arma, sob intenção de disparar novamente, foi seguido até a porta do armazém pelo ferido Capistrano, que cambaleante, caiu ali mesmo desfalecido. Antes que aquele tomasse outra ação, arrancavam-lhe da mão o revolver as primeiras testemunhas, pois tentara ainda disparar mais tiros sobre Capistrano.

1474

Como de costume, houve logo apitos, gritos e uma extraordinária concorrência de curiosos pela rua, não se demorando fazer os mais “extraordinários comentários”. Alexandre Pereira, em choque – estado que o favoreceria no tribunal, foi conduzido ao subdelegado mais próximo sem opor a menor força. Capistrano, por sua vez, tão logo foi carregado nos braços por uma testemunha, em direção à botica do Dr. Theodoro Peckolt, sendo constatado sua morte no estabelecimento¹¹. O corpo de Capistrano seria posteriormente transportado à casa dos seus correspondentes, onde residia àquela rua, defronte do qual houve grande aglomeração de gente durante o dia.

¹¹ Ver a *Gazeta de Notícias*, de 23.11.1876, p.1-2, para o depoimento integral das testemunhas. Não há a edição subsequente (do dia 24), com as declarações do acusado.

No dia seguinte (20), fez-se público por correspondentes do pai da vítima, que o corpo sairia às 2h da casa onde se encontrava para o cemitério S. João Batista (*O Globo*, 20.II.1876, p.4). A comissão da Politécnica, que tomou luto por 7 dias na instituição, convocava toda classe estudantil para o cortejo do falecido colega; resolvendo essa mesma comissão que o corpo fosse conduzido à mão (*Idem*). Na hora que se aproximava, aglomeraram-se curiosos pelas ruas para ver o fúnebre cortejo passar, composto por cerca de 2,000 pessoas – segundo a *Gazeta de Notícias* (21.II.1876, p.1), de “diversas classes da sociedade, destacando-se entre todas a mocidade acadêmica”.

Carregando o caixão à mão os ilustres advogados da causa, seguiu-se o dramático préstimo passando por diversas partes da Corte, pela “rua da Quitanda, Ouvidor, largo de S. Francisco, rua do Teatro, Rocio, Vde. do Rio Branco, Lavradio, Arcos, Mangueiras, Catete e Botafogo”, até finalmente chegar ao cemitério. Junto à sepultura, discursou ainda “sentidas palavras de adeus” o conselheiro Saldanha Marinho, mas a “emoção embargava-lhe a voz”, e Duque-Estrada Teixeira; cujo discurso foi reproduzido nos principais jornais (ver *O Globo*, 26.III.1876, p.3). Era o fim do aprengado drama, mas o início de um debate mais amplo.

1475

O número de 2 mil pessoas no velório, e que também vê-se na absolvição de Capistrano, não é uma cifra insignificante, mas mostra que o caso foi de pouquíssima espessura social. Mesmo no cortejo, divulgado e acompanhado por eminentes figuras (patrocinando a causa a pedido dos próprios estudantes), estava limitada à própria extensão do corpo acadêmico da cidade, se sobressaindo dentre todos a Escola Politécnica. Insuflada pela imprensa fluminense, essa causa estudantil começaria afigurar, na verdade, uma grande distorção com relação à sociedade conservadora; como demonstrou na época Lúcio de Mendonça:

Alvoroçou-se a classe acadêmica do Rio de Janeiro, moveu constantemente a opinião pública em favor do estudante acusado; rodeou a sua causa do prestígio imponente de nomes dos mais conceituados da advocacia fluminense; fez manifestações estrondosas; cobriu com a sua espontânea irrefletida generosidade um crime abominável; e transviada por sentimentos, que, na cegueira do generoso entusiasmo, se lhe afiguraram bons e justos, procurou por todos os meios inocentar perante a justiça e perante a opinião pública, aquele, a quem devia ser a primeira a estigmatizar e repelir como indigno de tão nobre classe... (*O Globo*, 09.II.1877, p.3).

Sem dúvidas o pensamento, em sua essência, já existia e era partilhada por grande parte da população leitora e espectadora, mas esconso para imprensa, que furtou-se da razoabilidade não colocando “a causa da justiça e o interesse da moralidade pública acima do receio de impopularizar-se na opinião acadêmica” – certamente a opinião minoritária. Para

além disso, cercaram-na ainda de simpatias e de uma certa “auréola de comiseração”, influindo essa opinião no júri da corte, que fora servilmente dominada. Não é nenhuma revelação que, Capistrano, na verdade representava para a sociedade fluminense o infamíssimo papel do sedutor, “incorrendo na reprovação de todos os espíritos honestos, de toda a opinião moralizada”.

Se há quem deva sofrer todo o peso da execração publica, se há quem deva ser perseguido pela lei e pela opinião, pela polícia, pelos tribunais, pela imprensa; por toda a autoridade social - como um dos piores inimigos da sociedade - é o sedutor, o conquistador. O que leva a desonra ao lar doméstico. São poucos para os. D. Juan todos os artigos do Código Criminal, e todas as bengalas particulares (*O Globo*, 09.01.1877, p.3).

Para Mendonça, o assassinato de Capistrano pesa em culpa, sobretudo, do tribunal de justiça que deixou-se dominar pela opinião pública transviada; da “mocidade generosamente iludida em seus sentimentos”; e da “imprensa romântica e deslembbrada do seu alto dever” (*Idem*). A “verdadeira” opinião pública – conservadora e moralizada, então contida, surge na imprensa logo após o assassinato, quase vindo a socorro de Alexandre Pereira; transformando-o num “mártir da honra” e legitimando sua ação contra o sedutor de sua irmã.

1476

O pai de família que olhar para filinha loura e inocente, dirá: - perdão para o acusado.

A mãe que apertar estremecidamente, risonha, em seus braços, o fruto de suas entranhas, dirá: - perdão para o acusado!

O irmão, que se recordar dos folguedos pueris da infância, dirá... perdão para o acusado.

A viúva, que lacrimosa pensar no futuro de seus filhos, dirá... também perdão para o acusado.

E Deus, nímiamente clemente e misericordioso, perdoará, tanto ao assassino físico, como ao moral.

Sirva ao menos esse drama de exemplo a nós todos... (*Jornal do Comércio*, 21.11.1876, p.3).

Pereira tornou-se uma espécie de “mártir do patriarcado”, caindo nas graças dos homens “chefes de família” que pressionam sua defesa na imprensa. Publicou-se na *Gazeta de Notícias*:

[...]

No processo não é só réu Alexandre Pereira!

Este é nele apenas o digno representante de todos os chefes de família e irmãos, capazes de sacrificar posição, vida, sossego, futuro e a própria salvação, se tanto for mister, quando se tratar de defender o pudor e a honra de filha, esposa ou irmã!

[...]

Alexandre Pereira, a quem à honra própria e a dos seus, enlouquecendo, armou o braço – não é um criminoso, É UM MÁRTIR DA HONRA (*Gazeta de Notícias*, 27.11.1876, p.3).

De acordo com Porto (2009, p.268) a honra era um conceito fundamental para os contemporâneos de todas as camadas sociais, e no final do século XIX, dentro da definição deste conceito, “criava-se a noção de honestidade da mulher, ou seja, enquanto o homem deveria ser um bom trabalhador, a mulher deveria ser honesta”. Portanto, a mulher ideal era aquela que se mantinha casta, preparada para o casamento. Discussões a respeito da honra feminina, casas de tolerância e as chamadas “mulheres perdidas”, tomaram proporção na imprensa, encontrando cenário correspondente com a “Questão Capistrano”.¹² A mulher a quem nos remetemos, Julia Pereira, não tem publicações e nem maiores detalhes por parte da imprensa, não tem retrato na *Revista Ilustrada* (n. 44, 22.II.1876); é tão somente o pivô de discussões culturais, e na maior parte, objeto da retórica de homens discursando sobre honra aviltada. Nos raros exemplos, são as próprias mulheres que se colocam, à sua forma, ao lado de Júlia Pereira, enquanto que o ato de seu irmão coube aos “chefes de família” e aos inúmeros advogados que se ofereceram defende-lo, como podemos ver adiante:

O desventurado jovem Antônio Alexandre Pereira continua a ser visitado na casa de detenção por ilustres cidadãos chefes de família, que lhe têm oferecido sincero apoio e cordial proteção.

Entre outros o Sr. J. A. Capote, que, além de algumas ofertas, declarou ao detido que sobre si tomava o encargo de manda-lo, logo que fosse desobrigado para com a justiça, para a Europa, afim de concluir alí os seus estudos.

Algumas mães de família propõem-se a combinar no modo de constituírem um dote para a irmã infeliz do desventurado Alexandre Pereira.

Muitos procuradores e solicitadores tem igualmente oferecido seus serviços (*O Globo*, 23.II.1876, p.1).

No *Jornal do Comércio*, intitulado *A propósito da questão Capistrano*, e assinado como A honra, encontra-se quase inelegível, reduzido a uma pequena nota, uma publicação em que o conteúdo crítico transparece uma preocupação distinta:

Em nome da religião e da humanidade vem uma pobre mãe de família pedir humildemente a essas generosas senhoras que promovem uma subscrição para dotar a irmã do infeliz Pereira, que também se lembram das duas criancinhas, que, em tão tenra idade foram vítimas da ferocidade de um cocheiro desalmado. Foram tão infelizes, que ninguém delas se lembram, nem sequer um advogado desta corte se ofereceu para acusar esse monstro; mas é que essas infelizes moravam em um cortiço por esmola, e uma delas nem pai nem mãe tinha. (*Jornal do Comércio*, 26.II.1876, p.2).

O julgamento de Pereira, em 29 de janeiro de 1877, contava com grande agitação de pessoas, que desde pela manhã encheu o recinto, esteve tranquilo; não, porém o que enchia a porta do tribunal e ruas próximas; sendo necessário aumentar a força. Interrogado, Pereira disse que não tinha plano algum formado, mas deparando-se com o artigo que Busch Varella

¹² Para uma análise mais detalhada sobre, ver Ana Gomes Porto (2009, p.259-298).

tecia agradecimento às manifestações estudantis, “não pôde conter a dor que o dominou ao ver que o nome da pobre vítima, sua irmã, posto que obscuro, estivesse exposto ao desprezo público” (*O Globo*, 30.01.1877, p.2). Assim, decidiu substituir o nome da vítima pelo seu, mas sem antes fazer uma última “intimação ao malfeitor para o casamento”. Foi sem resultado, e por isso desfechou-lhe os tiros.

Se houve essa intimação a Capistrano, não há como confirmar, mas Alexandre Pereira haveria de ser absolvido de seu assassinato. Para a absolvição, o conselho deliberou a “força irresistível” que o réu foi tomado e a “defesa da honra da família” como justificativas da decisão. O fato, como escreve Porto, deu embasamento para a possibilidade de validar ou não um assassinato em defesa da honra, em suas diferentes interpretações. A absolvição do crime de homicídio neste caso “equiparava-se à possibilidade de absolvição de um homem que matasse a esposa que cometera adultério ou que, durante o momento do crime, estivesse sob uma estado exaltado” (2009, p. 269). Assim, o caso encerra com uma prática jurídica que se tornaria frequente em princípios do século XX para defender assassinos da justiça, principalmente quando as vítimas eram mulheres.

1478

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inspirando-se nesse caso, Aluísio Azevedo por certo encontrava um cenário profícuo de temas e questões a serem pensadas; a sedução; a honra; o estatuto da mulher; o assassinato e entre outras, que então se apresentavam latentes na sociedade fluminense. A relação que o autor manteve com o caso é de um diligente estudo, uma inspiração digna das ambições literárias de *Casa de Pensão*; uma narrativa complexa e minuciosamente tecida sob a ordenação de um crime, um “drama da honra” como melhor classificou *A Lanterna*. Os personagens desse crime foram inteiramente reinventados no romance, o estudante João Capistrano da Cunha tornou-se Amâncio de Vasconcelos; Antônio e Júlia Pereira são, respectivamente, João e Amélia Coqueiro. A mãe de ambos, Júlia Pereira, virou uma viúva francesa de meia-idade, Madame Brizard; esposa e cúmplice de João Coqueiro. A francesa ainda tem uma filha viúva, Nini. Também percebemos certas inserções de um particular Aluísio na obra, como o fato do protagonista ser maranhense – e como esse, em 1878, Azevedo receberia da província a notícia da morte de seu pai – fato que não sucedeu com Capistrano.

No entanto, embora maior parte do caso aconteça em público, o autor se voltou para a intimidade das personagens, a própria ambientação da casa de pensão, lugar privilegiado dos “dramas secretos” que alí se revolvem em cinismo e hipocrisia escondidos da sociedade. Sob o cenário, Aluísio Azevedo reorganizou, num ambiente nascido de sua imaginação, os principais desenlaces do caso, como a sedução de Amélia pelo protagonista, a recusa do casamento, o processo, a absolvição de Amâncio e seu assassinato. Em outras palavras, para além do “estudo”, o caso também fomentaria, anos depois, a imaginação de Aluísio Azevedo, o qual recriaria todo o drama em seus princípios - ausente nos periódicos, e sensivelmente o amarraria ao inevitável desfecho conhecido.

Como efeito, o autor limitou-se a tratar dos eventos após o assassinato que selaria o caso na memória da cidade imperial, ao contrário dos desenlaces da opinião pública e do julgamento de Pereira, Coqueiro não conheceu sua reviravolta passando de “execrável” a “mártir da honra”, acolhido pelos “chefes de família” a despeito da pretensiosa mocidade. Inerente das consequências, por sua vez, a fundamental mobilização estudantil foi um mero relance em *Casa de Pensão*. Evidentemente, o literato estava desobrigado de pagar diligência a todas essas questões, e compreendido isso, ambas narrativas se complementam ao pesquisador, seja no campo ficcional ou histórico, favorecendo uma reflexão profunda sobre o tecido social e cultural da história brasileira.

1479

REFERENCIAL BIBLIOGRAFICO:

ABREU, Mauricio de Almeida. **A Evolução Urbana no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPLANRIO, 1997

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril: Cortiços e Epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CHALHOUB, Sidney. **População e Sociedade**. In: CARVALHO, José Murilo de (coord.). **A Construção Nacional (1830-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

ENNE, Ana Lucia; SOUZA, Bruno Thebaldi de. **O “Caso Capistrano” e o romance Casa de Pensão, de Aluísio Azevedo: Algumas reflexões sobre ficção literária e ficção jornalística**. Revista Galáxia, São Paulo, n. 18, p.204-216, dez. 2009.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **Mortalidade e Morbidade da Cidade do Rio de Janeiro Imperial**. R. História, São Paulo, n.127-128, p. 53-68, 1993.

MÉRIAN, Jean-Yves. **Aluísio Azevedo vida e obra (1857-1913): O verdadeiro Brasil do século XIX.** Rio de Janeiro: Espaço e tempo, 1988.

PORTO, Ana Gomes. **Novelas Sangrentas: Literatura de crime no Brasil (1870-1920).** Tese (doutorado) – Curso de História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

TINOCO, A. L. F. **Código Criminal do Império do Brazil Annotado.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

VAZ, Lillian Fessler. **Dos cortiços às favelas e aos edifícios de apartamentos: a modernização da moradia no Rio de Janeiro.** Análise Social, vol. xxix (127), (3.º), p. 581-597, 1994.